



PROPOSTA COMERCIAL

BANDA LEX PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA

CNPJ:07.211.748/0001-82

Cliente: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITURUNA

Cidade/UF: IBITURUNA MG **Data do evento:**10/02/2024 **Duração do show:**3H

Considerando que a CONTRATADA é optante do regime denominado SIMPLES NACIONAL, as partes deverão observar a legislação aplicável ao referido regime para descontar do valor a ser pago à CONTRATADA, apenas os impostos devidos que não estiverem incluídos no regime, conforme disposto no artigo 13 e seu § 3º, da Lei N.º 123/2006".

DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

A - Alvarás e licenças necessárias nas repartições públicas competentes, inclusive ECAD, além de providenciar seguranças para o palco e componentes da CONTRATADA sendo no mínimo 04 (quatro) seguranças – que deverão permanecer no recinto até o término da apresentação do show da CONTRATADA.

B - A segurança dos equipamentos e instrumentos musicais de propriedade da CONTRATADA, e os danos ou prejuízos que vierem a serem causados aos mesmos, no local apresentação. Comprovado que os referidos danos ou prejuízos decorreram de mau funcionamento das instalações proporcionadas pela CONTRATANTE, ou de atos praticados por terceiros, a CONTRATADA fará o orçamento dos serviços que deverão ser autorizados e pagos pela CONTRATANTE.

C - Instalação de chaves trifásicas de 200 ampéres, mais neutro, no máximo de 20(vinte metros) de distância do palco, para total segurança do evento, sem interrupções técnicas.

D - Providenciar palco coberto, tendo no mínimo uma área de 10(dez) metros por 08(oito) metros, com altura de 01(um) metro do piso, sendo firme, oferecendo segurança para o bom desempenho dos artistas da CONTRATADA. Com pé direito no mínimo 6(seis) metros do piso. Housemix para mesa de P.A no tamanho de 4(quatro) metros por 6(seis) metros, com cobertura total no teto e lateral e segurança.

E - Providenciar som, luz, painel de led, conforme rider técnico e junto ao palco, dois camarins fechado e coberto, em área de 6(seis) metros por 6(seis) metros, com 12 mesas tipo barzinho e 12 cadeiras no dia do evento.



(37) 9 9922-0285



@banda_lex



Belvedere - Divinópolis/MG
35.501-311

B A N D A

F - Efetuar o pagamento integral à CONTRATADA, mesmo sem a apresentação do(s) shows(s) por motivo de ausência de energia elétrica no local, ou, na ocorrência de qualquer fato que impedir ou atrapalhar a apresentação da BANDA.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- A) Arcar com as despesas de estadia para 24 pessoas, as refeições constituem-se de almoço e jantar (self-service) no dia da apresentação para 24 pessoas.
- B) - Arcar com as despesas de lanche no camarim, no dia da apresentação para 24 pessoas assim como 03 caixas de água mineral com 24 unidades cada, durante a montagem dos equipamentos e van para traslado local.

Item	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
1	Cachê do artista	R\$1.000,00	R\$8.500,00
2	Cachê dos músicos	R\$1.000,00	R\$5.000,00
3	Cachê dos dançarinos	R\$900,00	R\$3.600,00
4	Cachê dos técnicos de som ou demais funcionários	R\$1.000,00	R\$4.000,00
5	Valor gasto em transporte		R\$2.200,00
6	Valor gasto em hospedagem	x	R\$4.800,00
7	Valor gasto em em infaestutura	x	R\$3.000,00
8	Demais despesas em que a banda possui(especificar quais são)	Camarim, van, imposto, alimentação	R\$10.900,00

Valor global da proposta: R\$42.000,00(Quarenta e dois mil reais).

Declaro que nos preços propostos estão incluídas todas as despesas necessárias ao cumprimento total do objeto da presente licitação, sem qualquer ônus para Administração Municipal, tais como tributos, encargos sociais e trabalhistas, e quaisquer outros ônus.

Forma de Pagamento Flexível

* Pagamento: no próximo dia útil após o evento.

BANDA LEX PRODUCAO DE EVENTOS
EIRELI:07211748000182

Assinado de forma digital por
BANDA LEX PRODUCAO DE
EVENTOS EIRELI07211748000182
Dados: 2024.01.29 11:36:29 -03'00'

SÁVIO FONSECA E RODRIGUES
CPF Nº. 887.107.266-91
Representante legal da Banda Lex Luthor Produções e Eventos LTDA.
CNPJ: 07.211.748/0001-82

5
(37) 9 9922-0285

Divinópolis, 29 de janeiro de 2024.

@banda_lex



Belvedere - Divinópolis/MG
35.501-311